



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 514 quinta-feira, 08 de abril de 2021

Sumário

Sumário.....	1
Poder Executivo.....	1
Licitações	1
RETIFICAÇÃO	1
PROCESSO: 033/2021.....	1
PREGÃO PRESENCIAL	
014/2021	1
Jurídico	1
PORTARIA Nº. 082	1
PORTARIA Nº. 083	3
PORTARIA Nº. 084, DE 08 DE	
ABRIL DE 2021.....	5
PORTARIA Nº. 085, DE 08 DE	
ABRIL DE 2021.....	6

i. número do registro atualizado junto à ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária caso o prazo de validade do registro esteja vencido, a licitante deverá apresentar cópia autenticada do pedido de revalidação do mesmo.

Item 4.2: “*anulado*”

Item 4.3: “*anulado*”

Item 4.4.1 “*anulado*”

E por se tratar de erro material fica mantida a data da sessão para 12 de abril de 2021 às 08h00min.

Santana da Vargem 08 de abril de 2021

Poder Executivo**Licitações****RETIFICAÇÃO****PROCESSO: 033/2021****PREGÃO PRESENCIAL 014/2021**

Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais médico-hospitalares.

Item 4.1.i passa a ter a seguinte redação:

Vitor Lúcio Machado
Pregoeiro**Jurídico****PORTARIA Nº. 082**

**NOMEIA A COMISSÃO
ESPECIAL – EQUIPE
TÉCNICA – PARA
ELABORAÇÃO DO PLANO
DE AÇÕES ARTICULADAS –**



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387 Edição: 514 quinta-feira, 08 de abril de 2021

CICLO 4 – NO SISTEMA DE MONITORAMENTO E CONTROLE DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – SIMEC DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM.

O Prefeito Municipal de Santana da Vargem, Estado de Minas Gerais, no uso e gozo de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear a Comissão Especial – EQUIPE TÉCNICA – PARA ELABORAR PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS – CICLO 4 – NO SISTEMA DE MONITORAMENTO E CONTROLE DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – SIMEC.

Art. 2º. Fica constituída a Comissão encarregada de elaborar e monitorar o Plano de Ações Articuladas – PAR, tendo para isso autorização para utilizar os serviços técnicos de profissionais especializados a serviço do município, sejam servidores municipais e; ou prestadores de serviços, nas áreas de orçamento, engenharia e pedagógica:

COMISSÃO	NOME	MATRICULA	FUNÇÃO
Presidente	Silvio Cesar Miranda	1488	Contador I
Secretário	Rosilene Mulinari Rosa	208	Professora
Auxiliar	Janaína Madalena Pinto	3100	Chefe de Setor de Contabilidade, Prestação de Contas e Licitação

Art. 3º. Caberá à equipe Técnica:

§ 1.º - Agendar um cronograma de reuniões com a equipe local, a fim de explicitar a lógica do PAR, coletar dados, apresentar e discutir e submeter propostas à aprovação;

§ 2.º - Apresentar, ao Gestor Municipal da Educação, relatórios periódicos evidenciando o trabalho de elaboração do PAR;

§ 3.º - Verificar o andamento da análise e eventual aprovação de iniciativas cadastradas pelo município, informando aos departamentos competentes a geração de termos de compromisso, monitorando o



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 514 quinta-feira, 08 de abril de 2021

processo de execução e prestação de contas dos eventuais termos de compromisso gerados;

§ 4.º - Acompanhamento do módulo de execução de obras, comunicando ao Gestor Municipal da Educação a tempestividade do monitoramento efetivado pelo Fiscal Responsável;

§ 5.º Verificação da regularidade de preenchimento e monitoramento de todos os módulos do PAR;

§ 6.º - Registrar em ata todas as reuniões realizadas com a EQUIPE LOCAL e todos outros interessados no processo.

Art.4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário

Publique, Registre-se, Comunique-se e Cumpra-se.

Santana da Vargem, 08 de Abril de 2021.

JOSÉ ELIAS FIGUEIREDO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 083

**NOMEIA A EQUIPE LOCAL –
PARA ELABORAÇÃO**

**DEMOCRÁTICA E
PARTICIPATIVA DO DO
PLANO DE AÇÕES
ARTICULADAS – CICLO 4 –
NO SISTEMA DE
MONITORAMENTO E
CONTROLE DO MINISTÉRIO
DA EDUCAÇÃO – SIMEC DA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANTANA DA VARGEM.**

O Prefeito Municipal de Santana da Vargem, Estado de Minas Gerais, no uso e gozo de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear a Comissão Especial – NOMEIA A EQUIPE LOCAL – PARA ELABORAÇÃO DEMOCRÁTICA E PARTICIPATIVA DO DO PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS – CICLO 4 – NO SISTEMA DE MONITORAMENTO E CONTROLE DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – SIMEC DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM.

Art. 2º. Fica constituída a Comissão encarregada de representar os diferentes segmentos sociais representativos da



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 514 quinta-feira, 08 de abril de 2021

comunidade escolar, no processo de elaborar democrática Plano de Ações Articuladas – PAR.

Art. 3.º - O membro e o suplente de cada segmento será indicado pelo Segmento

Nome	Segmento	Titular/suplente			
			Santos Mendonça	escolares	
			Michele de Fátima Mesquita		
			Rosilene Mulinari	Supervisores/ pedagogos	Titular Suplente
			Rosa Edna Ozana Costa de Paula		
			Mayara de Oliveira Araújo Meire Aparecida de Brito Candido	Diretores escolares	Titular Suplente
			Maria Sebastiana de Brito Silva Joyce de Paula Souza	Professores Rurais	Titular Suplente
			Delma Venancio de Souza	Professores Urbanos	Titular Suplente
Maraiza de Fátima Silva Bento Maria Santa de Andrade	SME	Titular Suplente			
Creide Francisca da Silva Ferreira Maristela Cristina Terra	CME	Titular Suplente			
Mayara Mendonça Silva Michele Egidio Silva de Paula	Quadro Técnico	Titular Suplente			
Maruzados	Conselhos /Caixas	Titular Suplente			



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 514 quinta-feira, 08 de abril de 2021

Adriane		
Peret da		
Penha		
Silva		

PORTARIA Nº. 084, DE 08 DE ABRIL DE 2021

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santana da Vargem, no uso das atribuições que lhe confere a Lei, e em especial o artigo 79, II, “c”, da Lei Orgânica do Município,

Considerando o teor do ofício nº 050/2021, encaminhado pela Secretária Municipal de Saúde, Sra. Paula Figueiredo, referente ao pedido de remanejamento formulado pela servidora Ozana Aparecida de Oliveira, matrícula 189 (Agente Comunitária de Saúde), ao setor Jurídico da Prefeitura Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Processo Administrativo para averiguar a apresentação de Atestado Médico de incapacidade laboral e possível necessidade de readaptação ou readequação funcional da servidora pública municipal lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **Sra. Ozana**

Art. 4º. Caberá à equipe Local:

§ 1.º - Participar de um cronograma de reuniões elaborado pela com a equipe técnica, a fim de entender a lógica do PAR, apresentar e discutir propostas;

§ 2.º - Acompanhar, monitorar e dar suporte ao trabalho da Equipe Técnica;

Art. 5.º – dar ciência aos membros do segmento que representa, do andamento dos trabalhos relativos à elaboração e monitoramento do PAR

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário

Publique, Registre-se, Comunique-se e Cumpra-se.

Santana da Vargem, 08 de Abril de 2021.

JOSÉ ELIAS FIGUEIREDO
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 514 quinta-feira, 08 de abril de 2021

Aparecida de Oliveira, matrícula 189 (Agente Comunitária de Saúde), em atenção ao art.31 da Lei Municipal nº716, de 26 de abril de 2000 - Estatuto dos Servidores Públicos Município de Santana da Vargem.

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 085, DE 08 DE ABRIL DE 2021

Art.2º - O ofício supramencionado deverá ser anexado aos autos do processo, com todos os documentos a ele pertinentes.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA OCUPAR CARGO EM COMISSÃO

Art.3º - Os autos do Processo deverão ser remetidos à Comissão Permanente de Processo Administrativo, nomeada através da portaria nº 68, de 17 de Fevereiro de 2021.

O Prefeito Municipal de Santana da Vargem, no uso das atribuições que lhe confere a Lei, e em especial o artigo 79, II, “a” e “b”, da Lei Orgânica do Município,

Art.4º - Conceder-se-á o prazo de 120 (cento e vinte) dias para a realização e conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Processo Administrativo, nos termos do art. 195 da Lei Municipal nº 716, de 26 de abril de 2000 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Santana da Vargem.

RESOLVE:

Art.5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 1º Nomear ao cargo comissionado de Chefe de Seção de Arrecadação e Tributos e Tesouraria o senhor Water Roniely de Araújo Oliveira.

Santana da Vargem - MG, 08 de Abril de 2021

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ELIAS FIGUEIREDO



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387 Edição: 514 quinta-feira, 08 de abril de 2021

Santana da Vargem - MG, 08 de
abril de 2021.

JOSÉ ELIAS FIGUEIREDO
PREFEITO MUNICIPAL

Conteudista Jurídico: Rodrigo Teodoro da
Silva

Conteudista Licitações: Juliano Mendonça
Ferreira

**Responsável pela diagramação e
publicação no site:** Paulo Henrique de
Oliveira